



## RESOLUÇÃO N.º 477/2023-CAD/UEMA

Julga procedente a criação, institucionalização e implantação do Laboratório de Ensino de Zoologia do Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso V, e;

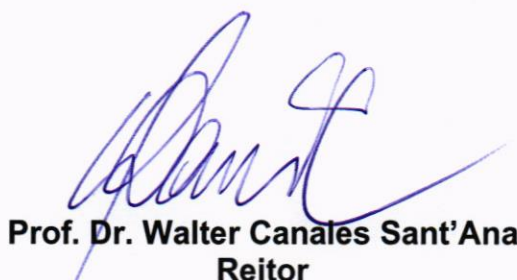
considerando o que consta no Processo n.º 23129.018536/2023-35;

### RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação, institucionalização e implantação do Laboratório de Ensino de Zoologia do Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 29 de maio de 2023.



**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor